



MUNICÍPIO DE TONDELA

ATA N.º 35 /2022

**REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA
NO DIA 30 DE NOVEMBRO DE 2022**

MEMBROS PRESENTES:

Presidente Fátima Carla Dias Antunes Borges
Vereador Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa
Vereador João Carlos Figueiredo Antunes
Vereador Fernando Simões de Sousa
Vereadora Vera Lúcia Machado
Vereadora Ana Maria Marques Coimbra
Vereador Francisco Duarte Fonseca

MEMBROS QUE FALTARAM:

---- Aos trinta dias do mês de novembro, nesta cidade de Tondela, na Sala da Reunião do Edifício dos Paços do Concelho, realizou-se a *reunião extraordinária* da Câmara Municipal de Tondela, sob a presidência da senhora presidente da Câmara Municipal, Fátima Carla Dias Antunes Borges, estando presentes os senhores vereadores: Francisco José de Moura Coutinho da Costa e Sousa, João Carlos Figueiredo Antunes, Fernando Simões de Sousa, Vera Lúcia Machado, Ana Maria Marques Coimbra e Francisco Duarte da Fonseca.-----

---- A reunião foi secretariada por Maria Isabel Cabral Estrela.-----
---- Sendo a hora designada para o início dos trabalhos e verificando haver “quorum” para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, a senhora presidente declarou aberta a reunião. -----

- Presidência

1- Início de processo de constituição de ARU's no concelho de Tondela

---- Foi presente uma proposta da senhora presidente para início de procedimento de criação de ARU's, no concelho de Tondela, que se transcreve:-----

---- “A reabilitação urbana assume um importante papel nas políticas públicas de desenvolvimento sustentável das comunidades. Reconhecido como um dos principais pilares da política de habitação, permite a requalificação e revitalização de tecidos não só das cidades, mas de qualquer núcleo urbano, permitindo pela sua concretização, um tratamento das áreas mais degradadas, num ambiente global mais harmonioso e sustentável.-----

---- Esta necessidade torna-se imperiosa face ao crescente despovoamento do nosso território, ao qual se associa a crise socioeconómica que atravessamos por força das consequências nefastas trazidas pela pandemia COVID-19, e agora mais recentemente pelo conflito armado na Europa. -----

---- A possibilidade de serem definidos benefícios fiscais associados aos impostos municipais do património, revela-se com uma importante medida encorajadora para a concretização deste desiderato, alavancando de forma assertiva a criação de mais habitação, matéria claramente definida como um dos principais eixos de atuação do município no ano 2023, possíveis -----

---- A definição por parte do Município de Tondela de áreas de reabilitação urbana permite concretizar este objetivo.-----

---- Considera o Dec-Lei nº 307/2009, de 23 de outubro, na sua redação atual, que define o Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, no seu preâmbulo, confere à reabilitação urbana “...*elevada prioridade* ...” surgindo da necessidade de encontrar soluções para cinco grandes objetivos, nomeadamente :-----

---- a) *Articular o dever de reabilitação dos edifícios que incumbe aos privados com a responsabilidade pública de qualificar e modernizar o espaço, os equipamentos e as infraestruturas das áreas urbanas a reabilitar;*-----

---- b) Garantir a complementaridade e coordenação entre os diversos atores, concentrando recursos em operações integradas de reabilitação nas «áreas de reabilitação urbana», cuja delimitação incumbe aos municípios e nas quais se intensificam os apoios fiscais e financeiros; -----

---- c) Diversificar os modelos de gestão das intervenções de reabilitação urbana, abrindo novas possibilidades de intervenção dos proprietários e outros parceiros privados -----

---- d) Criar mecanismos que permitam agilizar os procedimentos de controlo prévio



das operações urbanísticas de reabilitação;-----
---- e) Desenvolver novos instrumentos que permitam equilibrar os direitos dos proprietários com a necessidade de remover os obstáculos à reabilitação associados à estrutura de propriedade nestas áreas.-----
---- O referido diploma, regula de forma mais clara os procedimentos a que deve obedecer a definição de áreas a submeter à reabilitação urbana.”-----
---- Continuou referindo que este processo fará parte de 2023 e que será referenciado na primeira reunião de conferência de serviços da revisão do PDM, que ocorrerá no próximo dia 15 de dezembro. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa interveio:-----
---- “Congratulamo-nos por finalmente, depois de várias intervenções que fizemos nesse sentido, ver reconhecida a importância que as ARU poderão ter na requalificação e revitalização da cidade, das vilas e das aldeias do nosso concelho. -----
---- A definição de ARU não deixa dúvidas: área territorialmente delimitada que, em virtude da insuficiência, degradação ou obsolescência dos edifícios, das infraestruturas, dos equipamentos de utilização coletiva e dos espaços urbanos e verdes de utilização coletiva, designadamente no que se refere às suas condições de uso, solidez, segurança, estética ou salubridade, justifique uma intervenção integrada, através de uma operação de reabilitação urbana aprovada em instrumento próprio ou em plano de pormenor de reabilitação urbana. -----
---- Qualquer cidadão e em particular os que exercem cargos de liderança autárquica reconhecem no seu território um elevado número de edifícios ou de infraestruturas que, em consequência da ausência de estratégia de desenvolvimento urbanístico e do despovoamento para os quais quadro de incentivos das ARU poderá ajudar a resolver.
---- Por outro lado, apesar meritoriamente termos conseguido criar milhares de postos de trabalho nas zonas industriais, não conseguimos fixar população e fomos o concelho do distrito que mais população perdeu. -----
---- Nunca ninguém recolheu os dados necessários, mas a nossa perceção é que os empregos são em Tondela, mas o alojamento é nos concelhos vizinhos, nomeadamente Viseu. Esta situação leva a vários prejuízos: -----
---- 1 - Essa população não contribui para a dinamização do nosso tecido económico e social; -----
---- 2 - Esses trabalhadores têm residência fiscal noutros concelhos, não auferindo o município dos 4% para engrossar as receitas correntes do município; -----
---- 3 - A sobrecarga das vias municipais interconcelhias implica necessidades de manutenção extra podendo comprometer o quadro financeiro necessário para a manutenção global da rede viária; -----
---- Como já dissemos antes “Não podemos continuar a assistir ao encerramento das nossas aldeias sem tentar tudo. A nossa cultura, a nossa resiliência e até a nossa segurança precisam do vigor das nossas aldeias e não do seu desaparecimento. As ARU não são remédio milagroso, mas tem de estar disponíveis. Se com essa medida conseguirmos fixar mais uma família já terá valido a pena.”-----
---- É por essa razão que não concordamos com alguns aspetos desta PROPOSTA No 6 /GP/2022, nomeadamente com a constituição de uma Comissão composta pelos diretores do departamento e presidida pelo vereador do Pelouro do Urbanismo para estudar a viabilidade de constituição de novas ARU’s no concelho de Tondela, devendo o estudo contemplar todas as freguesias do concelho.-----
---- Essa comissão será fundamental para o enquadramento técnico, quer das ARU quer das respectivas operações de reabilitação urbanas (ORU), mas a decisão de implementar



ou não tem de ser política e quanto a isso não deveria haver dúvidas. Esta falta de determinação política é inclusivé um mau sinal que é enviado aos privados ou ao setor empresarial local relativamente a um processo que deveria ser apresentado com linhas de força claras e inequívocas acerca do envolvimento municipal. Só assim poderemos almejar a aglutinação de esforços de todos para avançar na urgente reabilitação urbana.

---- Da a urgência da tarefa propomos que se avance já com ARUs simples em todas as freguesias, em particular naquelas que rodeiam as ZIM ou confrontam com as principais vias intermunicipais de acesso às mesmas. -----

---- Esta tipologia de ARU simplificada pode dar resposta muito rápida aos privados e ao setor empresarial local e pode avançar de imediato. -----

---- Claro que para que ocorra uma verdadeira reabilitação urbana, terão de avançar depois as versões sistemáticas que permitirão às próprias autarquias usufruir de apoios para melhorar as infraestruturas, os equipamentos de utilização coletiva e os espaços urbanos e verdes de utilização coletiva. -----

---- Consultando processos de implementação noutros municípios parece-nos ser perfeitamente viável ter ARUs simples aprovadas até finais de Abril de 2023, nem que para isso tenhamos de contratar o serviço a empresas já com muita experiência no assunto e com mecanismos de implementação otimizados. -----

---- Temos reconhecidamente muita sobrecarga de trabalho nos vários departamentos, sobrecarregá-los com mais esta tarefa e com a conflitualidade inerente, não faz qualquer sentido até porque, em última instância a decisão será sempre política. -----

---- A senhora presidente referiu que não podia aceitar a argumentação evocada: “Esta falta de determinação política...”. Defendeu a necessidade de existir uma comissão, que deverá ser essencialmente técnica, pois será ela que irá identificar e delimitar as áreas onde poderão ser criadas as ARU’s, de acordo com o previsto na Lei e a propor à Câmara para deliberação. Referiu que a sua proposta é clara na intenção de avançar com o processo, no concelho, atendendo que define prazos precisos e que o facto de querer iniciar o processo aquando da votação do orçamento, é um sinal claro e objetivo da determinação política nesta matéria. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa disse que vê com agrado a iniciação do processo, mas do seu ponto de vista não vê vantagens na sobrecarga de trabalho para os diretores de departamento com a criação de uma comissão e deveriam ser dados sinais mais positivos à população, com a criação imediata ARU’s simples. -----

---- Colocada à votação a proposta da senhora presidente, a mesma foi aprovada por maioria, com a abstenção do senhor vereador Fernando Sousa, que justificou com a sua intervenção. -----

2- Alteração do responsável do Fundo de maneiio

---- Foi presente uma informação propondo a alteração do responsável do fundo de maneiio, deliberado a 12 de abril de 2022, para necessidade de atos de gestão emergentes das Termas de Sangemil, atendendo que o vereador com competência delegadas passou a ser o senhor vereador João Carlos Figueiredo Antunes, de acordo com o despacho da senhora presidente de 22 de novembro de 2022. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar que o responsável do fundo de maneiio seja o senhor vereador João Carlos Figueiredo Antunes. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Departamento de Administração Geral, Económico Financeira, contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Divisão de Economia e Finanças

3- Grandes Opções do Plano e Orçamento para 2023

---- Foram presentes os documentos que integram as Grandes Opções do Plano e do Orçamento para o ano civil de dois mil e vinte e três, na importância de 42 376 601€ na receita e na despesa. -----

---- A senhora presidente apresentou os documentos, citando o constante no relatório do orçamento, que se transcreve: -----

---- “As alterações profundas na economia global ocorridas em 2022, sentidas acentuadamente na economia portuguesa, impeliu-nos e confrontou-nos com alterações profundas no dia a dia da sociedade, contrariando as projeções económicas consideradas na elaboração e construção dos documentos previsionais para 2022. -----

---- Perante a incerteza latente, sobre a evolução da inflação, a transição de Quadros Comunitários de Apoio, importa, pois, fazer um exercício de rigor, onde a consolidação orçamental assume um papel fundamental, na elaboração dos documentos previsionais para 2023. -----

---- Realizado num contexto de grandes estrangulamentos e incertezas, a elaboração deste orçamento reflete também os efeitos nefastos da pandemia COVID-19 e que ainda persistem. A estes, associam-se os respeitantes ao conflito armado na Europa e que se espelham no adiamento dos prazos de conclusão de projetos estruturantes, cujo grau de execução foi profundamente prejudicado por estes dois fatores, como é o caso da ampliação/requalificação da Zona Industrial do Tondela-Adiça, a Frente Ribeirinha ou o Centro Tecnológico de Empreendedorismo, e Execução das Redes de Água e Saneamento à Vila do Caramulo, Centro de Recolha Oficial Animal e execução dos projetos previstos em sede da AINTAR, como é o caso do Sistema Norte de Tondela. A conclusão destes importantes projetos, assume-se como um dos principais eixos do orçamento para 2023. -----

---- Paralelamente, a transferência de competências na área da educação, assume-se como um dos principais eixos, onde as intervenções nos vários equipamentos no domínio da manutenção e recuperação, adquirem uma forte expressão. -----

---- Ainda no domínio das transferências de competências, desta feita na área da saúde e ação social, é de referir a presente incerteza relativamente ao seu início. A esta, associa-se a certeza de que os valores previstos em sede de orçamento de estado são insuficientes para a sua concretização, à semelhança do que se está a verificar com as da educação, iniciando-se o ano com grandes incertezas a este respeito. -----

---- Destacamos neste orçamento os seguintes pilares como opções políticas deste orçamento: -----

---- •Funções sociais, onde se destaca -----

---- O exercício das competências transferidas assume um papel relevante, pela necessidade de corporizar uma dinâmica de proximidade, ao qual se associam as

intervenções no edificado do parque escolar e equipamentos de saúde, nomeadamente Escola EB23 Campo de Besteiros- MEAP-2030 e USF de Tondela; -----
 ---- • ----- Funções económicas,
 ---- As obras de ampliação das Zona industrial de Tondela, que terão a sua conclusão em 2023, a par da elaboração do PPIT-loteamento da ZIM Tondela, permitirão consolidar este importante investimento de desenvolvimento territorial;-----
 ---- Conclusão da obra do Centro Tecnológico e de Empreendedorismo e início do seu funcionamento; -----
 ---- Ligação Variante ao Lajedo, conclusão do estudo prévio e elaboração do projeto para enquadramento no novo QCA-Quadro Comunitário de Apoio 2030;-----
 ---- Elaboração do projeto de alargamento da Ponte da Tabuaça-----
 ---- •Ambiente e Alterações Climáticas -----
 ---- Na área ambiental como a elaboração do PERLA-Plano Estratégico de Recuperação de Linhas de Água, intervenções no domínio das redes de águas pluviais com vista à refuncionalização dos órgãos e redes existentes e criação de novos equipamentos, como bacias de retenção e absorção de águas pluviais;-----
 ---- A eficiência energética dos sistemas e as UAC- Unidades de Autoconsumo serão áreas a considerar no âmbito do estudo e elaboração de projetos a implementar;-----
 ---- •Turismo e Termalismo-----
 ---- Continua a ser um dos principais eixos de intervenção autárquica, onde as Termas de Sangemil e a Serra do Caramulo são fundamentais, considerando-se a intervenção no Balneário Termal e o Sanatório Infantil.-----
 ---- Além do turismo natureza, o turismo ferroviário será também uma área a desenvolver com as ações previstas para a criação do Centro Interpretativo da Linha do Dão na Estação de Tonda. -----
 ---- A promoção do território e dos seus produtos turísticos de forma integrada será uma aposta para 2023. -----
 ---- Por último refere-se a participação na estratégia de construção da estratégia municipal para o novo QCA – 2030, onde a definição das ações e elaboração de projetos e candidaturas, ocorrerá durante todo o ano, merecendo um acompanhamento próximo e intenso.” -----
 ---- Referiu que o orçamento cumpre os rácios legais. Referiu que foram ouvidos os representantes dos dois partidos com assento na Assembleia Municipal, PS e CHEGA, sem funções executivas, de acordo com o previsto na Lei. -----
 ---- Seguidamente salientou que nas Grandes Opções do Plano foram abertas rubricas para requalificação da Ponte de Tabuaça, de modo a permitir o seu alargamento, assim como para início ao processo para constituição de ARU's nas freguesias. Continuou dizendo que no âmbito da Proteção Civil está previsto a aquisição de um equipamento que servirá para trabalhos de limpeza e gestão de combustíveis, de modo a acautelar futuras situação idênticas às ocorridas em 2022, pelos estados de alerta e de emergência, que dificultaram a atuação do município. Salientou a rubrica destinada a um ponto de água previsto para a União de Freguesias de São João do Monte e Mosteirinho. Na área social, referiu as intervenções previstas nos edifícios escolares da Escola Básica de Campo de Besteiros, Escola Secundária de Molelos e uma 3ª fase para a Escola Secundária de Tondela e Escola Básica do Caramulo, de acordo com o previsto no mapeamento do Ministério da Educação. Frisou a manutenção dos investimentos na área da Saúde, nomeadamente a requalificação do Centro de Saúde de Tondela, obra que aguarda Visto do Tribunal de Contas, após o envio de vários esclarecimentos. Salientou a abertura de rubrica para a requalificação do Centro de Coordenação de Transportes e Biblioteca Municipal, Estaleiro Municipal e Piscinas Municipais do Campo de

Besteiros, o que só será possível com financiamento comunitário. No domínio da mobilidade, a senhora presidente salientou os valores previstos no domínio da requalificação viária e manutenção de vias. Relativamente aos investimentos no domínio das redes de saneamento, estão inscritos os investimentos respeitantes às redes de saneamento da Corveira Fungão e Sistema Sul de Tondela. Salientou, ainda, os elevados custos registados com a energia. -----

---- A senhora vereadora Ana Coimbra referiu:-----
 ---- Que no Orçamento, nas receitas correntes - Capítulo 1 - Impostos diretos - Como conseguir um aumento da receita devido a impostos diretos na ordem dos 21%? -----
 ---- Imposto municipal sobre imóveis + 7,77% -----
 ---- Imposto único de circulação + 4% -----
 ---- Imposto municipal sobre transm. onerosas imóveis + 110,37% e -----
 ---- Derrama + 29,32%-----

---- Capítulo 4 - Taxas, multas e outras penalidades - como se justifica um aumento de 48,52%? -----

---- Mercados e feiras + 24,27%-----
 ---- Loteamentos e obras + 54,94% -----
 ---- Ocupação da via pública + 87,52% -----
 ---- Taxa Depósito Ficha Técnica de Habitação (TDFTH - -73,41% -----
 ---- Taxa pela emissão do certificado de registo + 34,19%-----
 ---- Outras + 65,45% de 64.605€ para 106.890€ o que esperam receber nesta rubrica? -
 ---- Coimas e penalidades por contra-ordenações +43,03% -----
 ---- Capítulo 5 - Rendimentos de propriedade - em que dados se baseia o aumento de 17,24% na arrecadação da despesa?-----

---- Mais 110.000€ no rendimento de bens de domínio público. quais?-----

---- Mais 100.000€ em ativos incorpóreos? quais? -----

---- Registamos com preocupação o reflexo do despovoamento, nas transferências correntes do Fundo de Equilíbrio Financeiro, do Fundo Social Municipal e da participação de 4% do IRS cobrado no concelho que, não fosse a verba de 1.300. 721 €, no estrito cumprimento da lei das Finanças locais (compensação ao abrigo Art 35, no 3 da Lei no 73/2013) seria mais voltaríamos a receber menos do que no ano anterior. No entanto, as receitas correntes diretamente transferidas pelo estado central voltaram a diminuir. A verba 1.300. 721 € é uma transferência de capital pelo que a sua utilização está essencialmente vocacionada para investimentos. -----

---- No que concerne às receitas correntes, verifica-se um aumento no ano de 2023 de 3 793 223,00. Parece claro que 3.333.275,00€ resultam da delegação de competências- Lei nº 50/2018 pelo que há um valor próximo de 440.000,00€ de aumento que gostaríamos que fosse explicado.” -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa interveio:-----

---- “Relativamente às receitas de capital, verifica-se uma diminuição de – 3 312 984,00 € correspondentes à diminuição dos Fundos (comparticipação de obras - há um decréscimo no investimento, consubstanciado pela diminuição da despesa de investimento) -----

---- -1003070104 FEDER (POR CENTRO 2020) 7 919 879; -----

---- - 10030705 PRR - Plano de Recuperação e Resiliência 4 615 915; -----

---- Estes valores de participação são para que obras? -----

---- Do que está previsto, projetos e candidaturas, está tudo confirmado? ou é mais um caso a ilha multisserviços na ZIM e da variante ao Lajedo?-----

---- Quanto à rubrica seguinte: -120602 Sociedades financeiras 2 206 000 € de que se trata? é uma comparticipação dos projetos submetidos pela AINTAR ou de que se trata?

---- As despesas correntes em relação ao ano de 2022 aumentaram cerca de 6 023 278,00. Este aumento é relativo à delegação de competências (ex. escola, ação social e saúde) ou Alertamos que o aumento das despesas correntes, poderá colocar em causa futuros orçamentos no que diz respeito ao investimento. -----

Despesas		2022	2023
Despesas correntes		17 955 571,00	23 978 849,00
Despesas de capital		23 412 005,00	17 889 935,00
Diferença	D. correntes	6 023 278,00	
	D. capital	-5 522 070,00	

---- Já nas receitas de capital há uma variação negativa de -5.552.070,00€ e aí caberá à senhora Presidente da Câmara ser mais explícita, falar verdade e esclarecer a intervenção divulgada aos órgãos autárquicos e à comunicação social, pelo seu antecessor quando, em consequência de sentença transitada em julgado pelo crime de burla agravada por titular de cargos públicos, perdeu o respetivo mandato. Relembramos que nessa intervenção ele refere ter deixado um saldo de 8,100,000,00€ e uma série de projetos candidatados e prontas a executar. -----

---- Na rubrica 040701_transferências para associações há um desvio de – 161 683,00--

---- Este ano há menos apoio ao associativismo? O que justifica esta quebra?-----

---- Como era previsível em função das receitas de capital, -----

---- RELATIVAMENTE ÀS DESPESAS DE CAPITAL: -----

---- 2023_07 Aquisição de bens de capital 14 481 043,00; -----

---- 2022_07 Aquisição de bens de capital 19 722 322,00; -----

---- Regista uma diminuição de cerca de 5 500 000,00+/-; -existe uma diminuição de investimento; -----

---- GOP-----

---- HÁ MUITAS RUBRICAS SEM VALOR PARA ANOS SEGUINTEs, -----

---- Há ou não há despesa para anos seguintes, ou esta verba inicial é para, ir sendo protelada no tempo e os seus custos para o município irem agravando devido à revisão de preço? “ -----

---- O senhor chefe de divisão de economia e finanças, em regime de substituição respondeu que os impostos são previstos de acordo o previsto na Lei, que é a média dos últimos 24 meses. Que as previsões de multas estão relacionadas com o facto dos processos de contraordenação e execuções fiscais. Referiu que os valores definidos nas rendas de domínio público e ativos incorpóreos são as receitas os previstas com as rendas da EDP e dos parques eólicos.-----

---- A senhora presidente referiu no que diz respeito à Ilha de Serviços se tratava de uma pré candidatura que não foi aprovada. Que as obras relativas às zonas de industriais estão a decorrer e que as previstas com o PAMUS de Campo de Besteiros se mantêm em GOP. Relativamente aquisição de edifícios refere-se à compra de uma parcela necessária para a concretização do projeto habitacional “Pensão Matos”, cuja a GOP foi

alterada para ser integrada na Estratégia Local de Habitação. Relativamente ao projeto das Termas de -Sangemil, as GOP de 2022 contemplavam uma intervenção apenas com financiamento comunitário para eficácia energética, não considerando o edifício. Na área ambiental referenciou que está considerado em GOP a elaboração do projeto PERLA. -----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho questionou as rubricas com 1€ relativas às Marchas de Santo António e Ficton e o valor previsto de 62 000€ para o cemitério municipal. -----

---- A senhora presidente respondeu que as duas primeiras rubricas referenciadas serão reforçadas aquando da incorporação do saldo de gerência. Relativamente ao cemitério, a mesma transita de 2022, atendendo que o concurso está aberto. -----

---- Colocado à votação as GOP's e o Orçamento para 2022, estes foram aprovados por maioria, com os votos contra dos senhores vereadores Francisco Coutinho, Fernando Sousa e Ana Coimbra. O senhor vereador Francisco Coutinho efetuou uma declaração de voto, que se transcreve: -----

---- “Os vereadores do Partido Socialista votam contra o Orçamento e grandes opções do plano para o ano 2023, pelas seguintes razões. -----

---- Há uma clara sobrevalorização da receita. -----

---- Aspetos muito negativos retirados das GOP: -----

---- Ausência de investimento para habitação a custos controlados, -----

---- Ausência de verbas para o cumprimento da lei das transferências para as freguesias,

---- Ausência de investimento num plano de mobilidade estratégico enquadrando as ZIM, modos de deslocação suave e transportes coletivos. -----

---- Continuação da fraca abordagem municipal à valorização do património ambiental, como motor de desenvolvimento - ausência de projetos a candidatar quando as perspetivas e as orientações do PRR e outros instrumentos de desenvolvimento apontam nesse sentido. -----

---- Não sabemos se há algum estudo a ser feito, pelo menos não há nenhum contrato registado, -----

---- Plano de atividades fechado à participação dos munícipes. Além da não incorporação do orçamento participativo, a própria análise e aprovação do Orçamento e GOP, pelo executivo, não é feita numa reunião pública. -----

---- Elevado número de obras que transitam com atrasos na execução e que vão ter reflexo no aumento da comparticipação municipal uma vez que as revisões de preços ----- são inteiramente suportadas pelo município. -----

Procrastinação da implementação das ARU, cabimentando uma verba reduzida para a sua execução. -----

---- Não cabimentação de obras relativas às infraestruturas básicas de água e saneamento na Vila de S. João do Monte (S.J.Monte e Abóbada), comprometendo a procura que vai havendo e que se vai deslocando para concelhos limítrofes. Quem anda no terreno já vai ouvindo que S. J. do Monte deveria mudar para o concelho de Oliveira de Frades. -----

---- Também registamos a falta de projeto e construção de um Pavilhão Multiusos funcional e sem ostentação, que permita a realização de atividades ligadas às atividades económicas e sociais, como feiras, encontros seminários, ou mesmo congressos, ou até espetáculos para grande número de espectadores. -----

---- Tondela precisa dessa infraestrutura até como forma de libertar o Pavilhão Gimnodesportivo, para as atividades a que se destina e dessa forma não prejudicar seriamente a atividade Escolar e coletividades desportivas que o utilizam. Também não haveria tanta degradação das boas instalações que não foram construídas para a realização de feiras e festas. Relativamente à Loja do Cidadão, entendemos que é atirar dinheiro para fora da porta, pois gastar na loja do cidadão, cerca de 800.000€, é como "fazer filhos em mulher alheia". Vamos assistir, a concretizar-se, a mais um escândalo que nunca ninguém, credivelmente, conseguirá justificar!" -----

---- Mais foi deliberado submeter os documentos em questão à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 25 número 1 alínea a), da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro. -----

- Divisão de Adm. Geral, Informática, Modernização Adm, Contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos

- Recursos Humanos

4- Mapa de pessoal para 2023

---- Foi presente o mapa de pessoal para o ano 2023, que se anexa sob o número 1. -----

---- O senhor vereador João Carlos Figueiredo referiu que o mapa de pessoal corresponde às necessidades que o município tem vê confrontado, essencialmente nas áreas de higiene e segurança no trabalho, planeamento, área social e área operacional. -

---- A senhora vereadora Ana Coimbra interveio: -----

---- "Para análise minimamente fundamentada desta proposta, teria sido essencial uma avaliação circunstanciada feita por cada um dos serviços dos serviços com vagas. Também deveria ser clarificada a relação das vagas a criar com as opções de desenvolvimento estratégico que as justificam. -----

---- Tendo em conta o compromisso inadiável da transferência de competências para as freguesias seria recomendável que, quer a criação de novos lugares, quer o preenchimento das vagas, fossem temporizados, de modo a salvaguardar eventuais constrangimentos a esse nível. O elevado valor das despesas correntes relacionadas com o quadro de pessoal poderão constituir um sério entrave à transferência de competências e respetivas verbas para as freguesias, a não ser que ocorra também a transferência de pessoal do quadro, com todos os inconvenientes que isso poderá implicar para as freguesias e para os trabalhadores. -----

---- Além disso, a evolução das despesas correntes é preocupante e pode comprometer investimentos futuros. -----

---- O ideal seria que algumas das vagas pudessem fechar e que através da mobilidade interna pudessem ser supridas as carências que justificam os novos postos de trabalho. É urgente uma valorização do quadro de pessoal fundamentalmente através da formação do empoderamento e da responsabilização e não, sempre que muda o executivo, na

entrada de uma nova vaga de funcionários mais alinhados com a nova gestão. Se a prudência aconselha a não alargar os quadros, reformular, lançar novos desafios, formar e empossar são sempre oportunidades para revitalizar o valorizar o quadro”.-----

---- A senhora presidente disse que a declaração efetuada pela senhora vereadora Ana Coimbra padece de vício de princípio, pois a negociação de delegação de competências para as freguesias iniciar-se-á em 2023, para ser efetivada em 2024. Todavia, referiu que qualquer admissão está sujeita a procedimento concursal, que tem regras definidas pela legislação e o facto de estar o lugar criado no mapa não implica que tenha de ser ocupado. Contudo, disse que atendendo às transferências que se avizinham na área da saúde e da ação social, há necessidade de novos colaboradores. Informou que muitos funcionários estão com idade próxima da aposentação, pelo que deve haver com reforço das equipas para que possa existir passagem de conhecimento. Recordou, ainda, que em reunião de câmara, o senhor vereador Miguel Mota tinha referido a importância de serem funcionários do município a efetuarem as devidas tarefas em vez das mesmas serem executadas por entidade externas, pelo que deve ser reforçado o quadro de pessoal para que não se recorra a prestações de serviço. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa solicitou listagem das admissões efetuadas no ano de 2022, com indicação do aviso na bolsa de emprego público.-----

---- Colocada à votação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar o mapa de pessoal para 2020 e submeter os documentos à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 25 número 1 alínea o), da Lei nº 75/2013 de 12 de setembro. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

5- Abertura de procedimento para um chefe de divisão de economia e finanças

---- Foi presente uma proposta para abertura de procedimento concursal para um lugar de chefe de divisão de economia e finanças, que se transcreve: -----

---- “Considerando a vacatura do cargo de Chefe de Divisão de Economia e Finanças, por iniciativa da titular da Comissão de serviço; -----

---- Considerando que o mapa de pessoa para o ano de 2022, mantém esta vaga e que existe orçamento previsto; -----

---- Considerando que resulta do artigo 12º da Lei 49/2012, de 29 de agosto (Estatuto do pessoal dirigente das câmaras municipais) que: -----

---- “1 - A área de recrutamento para os cargos de direção intermédia de 1.º e 2.º graus é a prevista nos nºs 1 e 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro. -----

---- 2 - A confirmação de que as funções da unidade orgânica a que se refere o n.º 3 do artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação que lhe foi dada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, correspondem a uma atividade específica e são essencialmente asseguradas por pessoal integrado em carreiras ou categorias de grau 3 de complexidade funcional, depende de aprovação prévia da câmara municipal, sob proposta do respetivo presidente.” -----

---- E do artigo 20º da Lei 2/2004, de 15 de janeiro (Estatuto do pessoal dirigente dos serviços e organismos da Administração Pública) que: -----

---- “1 - Os titulares dos cargos de direção intermédia são recrutados, por procedimento concursal, nos termos do artigo seguinte, de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, licenciados, dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam seis ou quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura, consoante se trate de cargos de direção intermédia de 1.º ou de 2.º grau, respetivamente.”-----

Considerando ainda o disposto no artigo 13º da Lei 49/2012 que:

“1 - O júri de recrutamento é designado por deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, e é composto por um presidente e dois vogais.

---- 2 - O presidente é designado de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal. -----

---- 3 - Os vogais são designados de entre personalidades de reconhecidos mérito profissional, credibilidade e integridade pessoal, cuja atividade seja ou tenha sido exercida preferencialmente na área dos recursos humanos ou da administração local autárquica.”-----

---- Reunidos que estão todos os pressupostos legais, proponho que a Câmara delibere autorizar a abertura dos procedimentos de recrutamento, seleção e provimento do seguinte cargo dirigente:

---- - Chefe de Divisão da Divisão de Economia e Finanças; -----

---- Proponho ainda que o órgão executivo aprove a proposta, que de seguida se apresenta, a submeter a deliberação da Assembleia Municipal, relativa à composição do júri de recrutamento para o cargo de chefe de divisão:-----

---- Presidente — Manuel Augusto Dias Andrade – Diretor de Departamento da Administração Geral, económica Financeira, Contratação Pública, Comunicação e Recursos Humanos.-----

---- Vogal efetivo -- Maria de La Concepcion Moreira Ferreira – Chefe de Divisão Administrativa e Financeira da Câmara Municipal de Águeda, que substituirá o Presidente do Júri nas suas faltas e impedimentos. -----

---- Vogal Efetivo – António Manuel Ribeiro, Chefe da Divisão de Administração Geral da Câmara do Carregal do Sal-----

---- Vogal Suplente – Ernesto Manuel de Matos Pereira, Diretor de Departamento de Planeamento, Urbanismo e Edifícios. -----

---- Vogal Suplente – Raquel Maria Seabra Nunes, Diretora de Departamento de Educação, Desenvolvimento Social, desportivo e Cultural.”-----

---- O senhor vereador Francisco Coutinho referiu que iriam votar favoravelmente. Contudo, lamentou que alinhamentos políticos entre colaboradores da câmara e o poder político gerem sempre embaraços, pois quem sai prejudicado é sempre o município. Questionou, de seguida qual a situação da anterior chefe de divisão e quem elaborou a proposta de orçamento para 2023.-----

---- A senhora presidente respondeu que a Dr^a Joana há muito vinha demonstrando a necessidade de se ausentar, atendendo à necessidade prestar mais apoio familiar. Informou que a proposta de orçamento foi elaborada pelo Dr Tiago Rodrigues, chefe de divisão de economia e finanças, em regime de substituição. -----

---- A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a abertura do procedimento concursal, nos termos da proposta e da Lei 49/2012, de 29 de agosto. Mais deliberou submeter à Assembleia Municipal para designação do júri do procedimento, nos termos do artigo 13 do citado diploma.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

- Contratação Pública

6- Ratificação de despacho de trabalhos a menos da empreitada “Reabilitação da Escola secundária de Tondela, 2ª fase, Lote 1 - Requalificação dos Arranjos exteriores”

---- Foi presente o despacho da senhora presidente, datado de 3 de maio de 2022, que aprovou os trabalhos a menos, no valor de 311,09€, com IVA incluído à taxa legal em vigor, da empreitada “Reabilitação da Escola secundária de Tondela, 2ª fase, lote 1 - Requalificação dos arranjos exteriores”.-----

---- A Câmara deliberou por maioria ratificar o despacho, com as abstenções dos senhores vereadores Francisco Coutinho, Fernando Sousa e Ana Coimbra, que declararam com o facto de em reunião precedente ter sido solicitado para consulta o processo da empreitada e tendo a senhora presidente dito que o mesmo estaria disponível, no gabinete de apoio à presidência no dia da reunião pública, algo que não aconteceu.-----

---- A senhora presidente disse que iria averiguar o motivo para que o processo não estava disponível para consulta.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

7- Ratificação de despacho da receção provisória da empreitada Reabilitação da Escola secundária de Tondela, 2ª fase, Lote 1 - Requalificação dos Arranjos exteriores

---- Foi presente o despacho da senhora presidente, datado de 3 de maio de 2022, que aprovou a receção provisória da empreitada “Reabilitação da Escola secundária de Tondela, 2ª fase, lote 1 - Requalificação dos arranjos exteriores”, adjudicada à empresa EDIBEST – Engenharia e Construção Lda., pelo valor de 252 853,97€.-----

---- A Câmara deliberou por maioria ratificar o despacho, com os votos contra dos senhores vereadores Francisco Coutinho, Fernando Sousa e Ana Coimbra, que declaram que na penúltima reunião de câmara, onde foram apreciadas a revisão de preços e a conta final desta empreitada, foi-lhes prometido, pela senhora Presidente, que na reunião seguinte estaria disponível para nossa consulta todo o processo, nomeadamente a descrição dos trabalhos contratados, e os relatórios técnicos da fiscalização da mesma.



Como tal não se verificou e como, tal como referiram, então, a obra tem falhas inaceitáveis, por isso votaram contra esta ratificação final. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

8- Revisão de preços da empreitada Reabilitação da Escola secundária de Tondela, 2ª fase, Lote 2- Requalificação dos Blocos A e E

---- Foi presente a revisão de preços, datada de 10 de novembro de 2022, da empreitada “Reabilitação da Escola secundária de Tondela, 2ª fase, lote 2- Requalificação dos Blocos A e E”, calculada nos termos do D.L. 6/2004 de 06 de janeiro, no valor de 0€.--

---- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o referido cálculo. -----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----

9- Conta final da empreitada Reabilitação da Escola secundária de Tondela, 2ª fase, Lote 2- Requalificação dos Blocos A e E

---- Foi presente a conta final da empreitada " Reabilitação da Escola secundária de Tondela, 2ª fase, Lote 2- Requalificação dos Blocos A e E ", no valor de 820 242,55€, com IVA incluído à taxa legal em vigor e adjudicada à empresa Edibest – Engenharia e Construção Lda. -----

---- O senhor vereador Fernando Sousa referiu que é da inteira justiça reconhecer que esta parte da obra foi a que correu melhor, no sentido em que aproveitou as críticas apontadas às obras da 1ª fase, nomeadamente ao nível da acústica e do aproveitamento dos pavimentos existentes. No entanto, referiu que há pequenos problemas como, por exemplo eventuais infiltrações nos WC do pavilhão E e na cobertura do pavilhão. Deste modo, questionou se estas anomalias estão assinaladas no relatório técnico da fiscalização da obra e solicitamos a consulta do(s) relatório(s) da entidade responsável pelo acompanhamento da empreitada. Estando essas anomalias relatadas e salvaguardada a reposição da normalidade poderemos aceitar a aprovação da conta final, no pressuposto que vão ser acionados os mecanismos legais para a correção dos problemas identificados. -----

---- Colocado à votação, a Câmara deliberou por unanimidade aprovar a conta final.-----

---- Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos, de acordo com o exposto no número 4 do artigo 34 do Decreto-Lei 4/2015 de 7 de janeiro conjugado com o número 3 do artigo 57 da Lei 75/2013 de 12 de setembro.-----



ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, pela senhora presidente foi declarada encerrada a reunião, pelas vinte horas, lavrando-se a presente ata, ao abrigo do artigo 57, número 2 da Lei 75/2013 de 12 de setembro e devidamente assinada por mim, Maria Isabel Cabral Estrela, que a subscrevi.-----

Fátima Carla Dias Antunes Borges
pela Pres. Cabral Estrela.

Ver. n.


	<p># - a desempenhar outras funções em comissão de serviço</p> <p>a - a desempenhar outras funções</p> <p>b- a desempenhar funções em regime de mobilidade noutra entidade</p> <p>c - lugares exercidos em regime de mobilidade</p> <p>e - Concurso a decorrer</p> <p>f - lugar vago</p> <p>* - Lugares a criar</p> <p>g) - lugar a extinguir quando vagar</p> <p>f - lugares cativos</p>	<p>475</p> <p>10#+2a</p> <p>11*</p> <p>49f</p>
5	postos de trabalho com direito a abono para falhas	
24	postos de trabalho com direito a subsídio de turno	
70	postos de trabalho com direito a suplemento de penosidade e insalubridade	
	TOTAL	